



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1202, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros para compor a Equipe Multiprofissional para Acompanhamento dos Servidores Públicos PcD (Pessoa com Deficiência) no âmbito da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Manual do de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (2017), a Portaria nº 1132/2024/Progepe e o que consta no processo 23422.008182/2019-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Equipe Multiprofissional os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

- I. LUIS FELIPE BRUSCHI, Médico, SIAPE 3366335, representante do DPVS;
- II. ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, TRADUTOR INTERPRETE, SIAPE 2160784, representante da DAIPCD;
- III. JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga, SIAPE 2421930, representante do DPVS;
- IV. LUMIHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1040036, representante da PROGEPE;
- V. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, representante da SADECA;
- VI. MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira, SIAPE 2139463 representante do DPVS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1202/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2024.